



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 12.842 /2024.
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e a ilustríssima Sra. Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE MADURA NOS MUNICÍPIOS DE IMACULADA, MANAÍRA E MATUREIA.**

JUSTIFICATIVA

Os Restaurantes Populares além da atividade de produção e distribuição de refeições, desenvolvem outras atividades de desenvolvimento social e geração de emprego e renda, caracterizando-se como uma estrutura multifuncional dentro da perspectiva do sistema de segurança alimentar e nutricional, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis a preço acessíveis a população de baixa renda.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias daquela região da Paraíba, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2024.